



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27

CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 714 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

“AUTORIZA A DOAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS À ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .”

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação de 25% da receita da bilheteria da **XXII Cavalgada de São Gonçalo do Rio Abaixo** a entidades declaradas de Utilidade Pública Municipal, Estadual ou Federal, regularmente sediadas no Município de São Gonçalo do Rio abaixo.

Art. 2º - Será celebrado instrumento legal pertinente, visando a formalização dos procedimentos necessários para o cumprimento do disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 18 de setembro de 2007.

RAIMUNDO NONATO BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta
Secretaria aos 24 dias do mês
de setembro de 2007

Dalma Helena B. Silva
Secretária Municipal